



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

PROAD Nº 4.672/2021

PREGÃO Nº. 33/2021

Maceió, 14 de janeiro de 2022.

Senhora Diretora Geral,

Comunicamos a V.Sa. a conclusão da fase externa do evento licitatório para fornecimento de água mineral e garrações de 20 litros para o Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região.

Na data aprazada foi procedida abertura das propostas de preços apresentadas pelas empresas participantes do certame. Ato contínuo foi iniciada a disputa pública dos lances.

Após a conclusão da etapa de lances, seguiu-se a etapa de aceitação, que consiste na verificação do atendimento aos requisitos editalícios pelo proponente classificado em primeiro lugar na etapa de lances.

A empresa encaminhou sua proposta ajustada ao lance ofertado que, após análise, foi aceita por atender às exigências editalícias.

Foram apresentados, também, os documentos de habilitação, os quais, após análise, foram considerados corretos, possibilitando a este pregoeiro declarar a empresa O AMIGÃO COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA., CNPJ 18.008.915/0001-09, vencedora do certame.

Inconformada com o resultado, a empresa COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ 32.353.943/0001-94 interpôs, tempestivamente, recurso administrativo contra a aceitação da proposta da empresa O AMIGÃO COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA., conforme demonstra o documento N° 65 juntado ao PROAD em epígrafe.

Ato contínuo, a recorrida supracitada apresentou, tempestivamente, suas contrarrazões, conforme demonstra o documento N°66, constante dos autos.

Após análise do recurso interposto e das contrarrazões, o Pregoeiro decidiu pela manutenção da sua decisão nos termos da manifestação exarada no processo administrativo (doc.67) e submeteu os autos à consideração da autoridade superior em conformidade com o §4º, do art. 109, da Lei nº 8.666/93.

O Senhor Desembargador Presidente conheceu do recurso interposto pela empresa COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS EIRELI para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo a decisão do Pregoeiro, conforme demonstra decisão exarada nos autos do processo administrativo (doc.68).

Assim, foi adjudicado o objeto em favor da empresa abaixo, conforme dados extraídos do sistema COMPRASNET e aqui registrados:

O AMIGÃO COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA. CNPJ: 18.008.915/0001-09

Item	Descrição	Unid	Quant. Anual	Unitário	Total
1	Aquisição de garrações retornáveis de água mineral devidamente envasados com água mineral sem gás em garrafão de 20 Litros para a capital. Garrações do TRT19ª. Local de entrega: Maceió. Endereço: Fórum Pontes de Miranda. Avenida da Paz, nº. 2076, Centro – CEP 57.020-440 – Coordenadoria de Material e Logística – CML – Anexo II.	Unid.	216	27,20	5.875,20

2	<p>Fornecimento de água mineral, sem gás, envasada em garrafão de 20 Litros (fornecimento de garrafões em comodato por parte da empresa Contratada). Local de entrega: Maceió.</p> <p>Endereço: Fórum Pontes de Miranda. Avenida da Paz, nº. 2076, Centro – CEP 57.020-440 – Coordenadoria de Material e Logística – CML – Anexo II.</p>	Unid.	5400	6,25	33.750,00
3	<p>Fornecimento de água mineral, sem gás, envasada em garrafão de 20 Litros (fornecimento de garrafões em comodato por parte da empresa Contratada) – Local da entrega: Vara do Trabalho de Atalaia (48 km).</p> <p>Endereço: Loteamento Santa Inês- S/N – AL 410 – Bairro José Paulino – Atalaia – AL – CEP: 57.690-000.</p>	Unid.	84	9,00	756,00
4	<p>Fornecimento de água mineral, sem gás, envasada em garrafão de 20 Litros (fornecimento de garrafões em comodato por parte da empresa Contratada) – Local da entrega: Vara do Trabalho de São Luiz do Quitunde (52 km).</p> <p>Endereço: Rodovia AL nº. 413 S/N Pindoba – São Luiz do Quitunde – AL – CEP: 57.0920-000.</p>	Unid.	144	9,00	1.296,00
5	<p>Fornecimento de água mineral, sem gás, envasada em garrafão de 20 Litros (fornecimento de garrafões em comodato por parte da empresa Contratada) – Local da entrega: Fórum (1ª e 2ª VT) Trabalhista de São Miguel dos Campos (63 km).</p> <p>Endereço: Avenida Pedro Fernandes da Costa, s/n, Centro – São Miguel dos Campos – Alagoas – AL. CEP: 57.240-000.</p>	Unid.	216	9,00	1.944,00
6	<p>Fornecimento de água mineral, sem gás, envasada em garrafão de 20 Litros (fornecimento de garrafões em comodato por parte da empresa Contratada) – Local da entrega: Prédio do Arquivo de São Miguel dos</p>	Unid.	72	9,00	648,00

	<p>Campos (63 km).</p> <p>Endereço: Avenida Pedro Fernandes da Costa, s/n, Centro – São Miguel dos Campos – Alagoas – AL. CEP: 57.240-000.</p>				
7	<p>Fornecimento de água mineral, sem gás, envasada em garrafão de 20 Litros (fornecimento de garrafões em comodato por parte da empresa Contratada) – Local da entrega: Fórum (1ª e 2ª VT) Trabalhista de União dos Palmares (78 km).</p> <p>Endereço: Rua José Terto Jacinto, nº. 119 – COHAB Velha – União do Palmares/AL – CEP: 57.800-000.</p>	Unid.	192	9,00	1.728,00
8	<p>Fornecimento de água mineral, sem gás, envasada em garrafão de 20 Litros (fornecimento de garrafões em comodato por parte da empresa Contratada) – Local da entrega: Vara do Trabalho de Coruripe (90 km).</p> <p>Endereço: Rua Engenheiro Guttemberg Breda Neto, nº. 3620, Alto do Cruzeiro – Coruripe – AL – CEP: 57.230-000.</p>	Unid.	84	9,00	756,00
9	<p>Fornecimento de água mineral, sem gás, envasada em garrafão de 20 Litros (fornecimento de garrafões em comodato por parte da empresa Contratada) – Local da entrega: Vara do Trabalho de Porto Calvo (105 km).</p> <p>Endereço: Rod. AL 101 Norte- s/n Km 100- Fazenda Breguede – Porto Calvo – AL – CEP: 57.900-000.</p>	Unid.	120	9,00	1.080,00
10	<p>Fornecimento de água mineral, sem gás, envasada em garrafão de 20 Litros (fornecimento de garrafões em comodato por parte da empresa Contratada) – Local da entrega: Vara do Trabalho de Arapiraca (128 Km).</p> <p>Endereço: Avenida Deputada Ceci Cunha, nº. 1068, Itapoá – Arapiraca – AL – CEP: 57.314-105.</p>	Unid.	204	9,00	1.836,00

11	Fornecimento de água mineral, sem gás, envasada em garrafão de 20 Litros (fornecimento de garrafões em comodato por parte da empresa Contratada) – Local da entrega: Vara do Trabalho de Palmeira dos Índios (136 km). Endereço: Rua Deputado J. Duarte, s/nº., Juca Sampaio – Palmeira dos Índios – AL – CEP: 57.600-000.	Unid.	120	9,00	1.080,00
12	Fornecimento de água mineral, sem gás, envasada em garrafão de 20 Litros (fornecimento de garrafões em comodato por parte da empresa Contratada) – Local da entrega: Vara do Trabalho de Penedo (165 km). Endereço: Avenida Getúlio Vargas, nº. 541 – Penedo – AL – CEP: 57200-000.	Unid.	82	9,00	738,00
13	Fornecimento de água mineral, sem gás, envasada em garrafão de 20 Litros (fornecimento de garrafões em comodato por parte da empresa Contratada) – Local da entrega: Vara do Trabalho de Santana do Ipanema (204 km). Endereço: Rua Dr. Arsênio Moreira, nº. 335 – Santana do Ipanema – AL – CEP: 57500-000.	Unid.	168	9,00	1.512,00
Valor Total (R\$)					52.999,20

Diante do exposto, remetemos os autos à Presidência desta Corte, para fins de homologação do certame e, em seguida, retornem a esta Coordenadoria de Licitações para a prática dos demais atos a serem desenvolvidos no sistema COMPRASGOVERNAMENTAIS.

Flávio de Souza Cunha Júnior
Pregoeiro